Portaria nº 53/2025

"Concedendo um triênio ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro."

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder um triênio ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro, referente ao período de agosto de 2022 a agosto de 2025, conforme o art. 92 da Lei nº 55/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Francisco de Assis, a partir de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1° Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
25 / 08 / 2025
a / /
São Fco. Assis 25 / 08 / 2025
Francieli Salbego
Servidor Responsável